

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 660/2016 de 13 de Maio de 2016

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 222.677,73€ (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e sete euros e setenta e três cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2016, correspondente ao mês de abril, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
015 - EBI de Angra do Heroísmo	25.843,30
016 - EBI da Praia da Vitória	50.161,57
017 - EBI de Biscoitos	17.764,68
029 - ES Jerónimo Emiliano de Andrade	30.330,00
038 - ES Vitorino Nemésio	26.262,00
048 - EBS Tomás de Borba	49.998,50
060 - EBI Francisco Ferreira Drummond	22.317,68
<i>Total</i>	222.677,73

4 de maio de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.